

REITORIA: 1390, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415.

Universidade Federal do Amazonas Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 Campus Universitário – Aleixo CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas Telefone: (92) 3305-1489

Telefone: (92) 3305-1489 Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1390, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.030560/2020-78, que traz por objeto o pedido de revogação do afastamento, do(a) servidor(a) Trycia Christiane Paixão Santiago;

RESOLVE:

- Art. 1°. R E V O G A R, a partir de 25 de agosto de 2020, os GR 1138/2020, datada de 22 de julho de 2020, que termos da Portaria autorizou o afastamento do(a) servidor(a) TRYCIA CHRISTIANE PAIXÃO SANTIAGO, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação (Master of Science in Emergent Technologies in Education) na Must University (Boca Raton, Flórida, United States), no período de 01.08.2020 a 01.08.2022.
- Art. 2º. À PROGESP para instaurar procedimento de restituição ao erário do(a) servidor(a) que deverá ressarcir aos cofres públicos os gastos com sua qualificação no período em esteve afastado por meio do ato indicado no artigo anterior.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, **Reitor**, em 18/09/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.390. DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:
REVOGAR, a partir de 25 de agosto de 2020, os termos da Portaria GR 1138/2020, datada de 22 de julho de 2020, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) TRYCIA CHRISTIANE PAIXÃO SANTIAGO, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, para cursar Mestrado em Tecnologías Emergentes em Educação (Master of Science in Emergent Technologies in Education) na Must University (Boca Raton, Flórida, United States), no período de 01.08.2020 a 01.08.2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO № 3.577, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de margo de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 226485, ocupado pelo servidor Thales Neves de Abreu, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Administração, a partir de 04/09/2020.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1.205. DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei n^2 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n^2 23125.016347/2020-23 de 08 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de MIQUELLY PASTANA TITO SANCHES, matrícula SIAPE 3148665 , como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA № 1.265, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015440/2020-68 de 25 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de MALENA VIDAL DOS SANTOS,

matrícula SIAPE 3148782, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA № 480, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no so de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

no DOU de 15/03/2017, resolve:
Art. 1º Dispensar, a partir desta data, MIRIAM BORTOLACI, matrícula SIAPE nº
1849508, do cargo de direção de Assessora Especial da Reitoria (CD-4) desta Universidade.
Art. 2º Designar, a partir desta data, MIRIAM BORTOLACI, matrícula SIAPE
nº 1849508, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o cargo de direção de Assessora Especial da Reitoria (CD-4) desta Universidade.

Art. 3º Especial ua Relitoria (LD-4) desta Universidade.

Art. 3º Especificar as atribuições do cargo de Assessora Especial da Reitoria (CD-4) desta Universidade: secretariar os Conselhos Superiores, bem como suas Câmaras e Comissões, atuar na avaliação, tramitação administrativa de processos administrativas disciplinares e sindicâncias, assesorar a Reitoria, de acordo com as demandas e necessidades da Reitora. (Processo nº 23103.204929/2020-13).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA № 534, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, tendo em vista as disposições dos incisos IV e X do artigo 2º da Lei n.º 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis $n.^{\circ}$ 9.849 de 26 de outubro de 1999, $n.^{\circ}$ 10.667 de 14 de maio de 2003, e $n.^{\circ}$ 12.425 de 17 de junho de 2011, resolve:

Contratar, como PROFESSOR VISITANTE, na forma do Edital de Abertura PROPP n.º 11/2020, Extrato Publicado no DOU n.º 52, de 17/03/2020, seção: 3, pag. 67, e homologado pelo Edital n.º 34, de 14/05/2020, publicado no DOU n.º 93, de 18/05/2020, seção: 3, pag. 68, Vitor Augusto dos Santos Garcia, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para prestar serviços na UFGD, no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia - FAEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, desde que cumpridas todas as exigências. Processo n.º 23005.013025/2020-81.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrónico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292020092100030

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA № 404, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

PURTARIA Nº 404, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30.05.2014; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e em face ao contido no processo nº 23115.01637/2/0210-40, resolve: Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 264, publicado no DOU de 03/10/2019, NUNO FILIPE D'ALMEIDA, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nivel de Vencimento 1, Denominação Professor Adjunto - A (Doutor), sob o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na área de Próteso Denfária, no código de vaga nº 0253702, junto a(o) Departamento de Odontologia 1.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA № 406, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no Processo nº 23115.022288/2020-69 e no Memorando Eletrônico nº 75/2020 - DESOC/CCH, resolve: Retificar a Portaria nº 400/2020 - GR, de 1409/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 177, de 15/09/2020, Seção 2, página 28, que trata da Dispensa de Função Gratificada para o(a) interessado(a) MADIAN DE JESUS FRAZAO PEREIRA, CPF 494.188.663-15 na forma a seguir: Onde se lê: a contar de 06/09/2020 Leia-se: a contar de 15/09/2020

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA № 407, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no Processo nº 23115.022288/2020-69 e no Memorando Eletrônico nº 75/2020 - DESOC/CCH, resolve: Retificar a Portaria nº 401/2020 - GR. de 14/09/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 177, de 15/09/2020, Seção 2, página 28, que trata da Designação para Função Gratificada para o(a) interessado(a) MARILANDE MARTINS ABREU, CPF 826.899.973-04 na forma a seguir: Onde se lê: a contar de 06/09/2020 Leia-se: a contar de 15/09/2020

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA № 1.452, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º do art. 15 e no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Processo nº 23110.023205/2020-73; resolve:

1. Dispensar, a pedido, o servidor João CARILOS TORRES VIANNA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Meteorologia, da Faculdade de Meteorologia.

2. Designar os servidores MATEUS DA SILVA TEIXEIRA e MORGANA VAZ DA SILVA, ambos occupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador (percebendo FCC-001) e Coordenadora Adjunta do Curso de Bacharelado em Meteorologia, da Faculdade de Meteorologia. da Faculdade de Meteorologia

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAI

PORTARIA № 1.455, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Processo nº 23110.022413/2020-55; resolve:

1. Designar os servidores DANIEL LENA MARCHIORI NETO e VILMAR ANTONIO GONCALVES TONDOLO, ambos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe (percebendo FG-002) e Subchefe do Departamento de Administração e de Turismo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 706, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 706, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 23 c/c com o Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019; Considerando o disposto no Art. 74, no inciso 1 do Art. 75, da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15; Considerando o que consta no Processo nº 23113.017581/2020-91 JURS, resolve: Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF: 000.402.397-80 víviva do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matricula SIAPE nº 25686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 100% da média das remunerações até o teto do RGPS, acrescido de 60% (sessenta por cento), da diferença entre o teto do RGPS e a média das remunerações, dividido por dois, conforme com efeitos financeiros à data de publicação dessa portaria conforme §19 do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA № 714, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019; Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15; Considerando o que consta do Processo nº 23113.024567/2020-37/UFS, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1392, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016768/2020-84, protocolado em 14/05/2020, que trata da promoção funcional do servidor KLEBER PRADO LIBERAL RODRIGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM em 15/05/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 - 1º Vara Federal do TRF-1 - Seção Judiciária do Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor KLEBER PRADO LIBERAL RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2991044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 14/09/2018 a 14/09/2020.

- Art.2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 14/09/2020, conforme Decisão Judicial supramencionada.
- Art.3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 14/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 18/09/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=363664&infra_siste... 1/2



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1393, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 15/09/2020 sob o n.º de Processo 23105.033423/2020-95;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação ao servidor ALLISON PINTO BATISTA, matrícula SIAPE n.º 1599373, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, pela obtenção do título de Mestre em Matemática pela Universidade Federal Goiás, em 06/08/2020.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em 15/09/2020, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 18/09/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0315057 e 🖥 o código CRC **542E4CA9**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1394, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023778/2020-76, protocolado em 15/07/2019, que trata da promoção funcional do servidor MAX DE SOUZA PINHEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM em 01/09/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 - 1º Vara Federal do TRF-1 - Seção Judiciária do Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art.1º C O N C E D E R ao servidor MAX DE SOUZA PINHEIRO. matrícula SIAPE n.º 1625865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 08/05/2016 a 08/05/2018.
- Art.2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 08/05/2018, conforme Decisão Judicial supramencionada.
- Art.3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 08/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 18/09/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1395, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030526/2020-01, protocolado em 25/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB, em 25/08/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 - 1º Vara Federal do TRF-1 - Seção Judiciária do Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R à servidora MARIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO, matrícula SIAPE n.º 2027715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 14/09/2018 a 14/09/2020.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 14/09/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 14/09/2020.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 18/09/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=363884&infra_siste... 1/2



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1396, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033000/2020-75, protocolado em 11/09/2020, que trata da promoção funcional da servidora JOCILENE GUIMARÃES SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs aprovados por Ad Referendum emitido pelo Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências e Biotecnologia - ICB/UFAM em 14/09/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro no SIAPEnet de 24 (vinte e quatro) dias de afastamento considerados de não efetivo exercício, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R à servidora JOCILENE GUIMARÃES SILVA, matrícula SIAPE n.º 1366030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 29/07/2018 a 22/08/2020.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 22/08/2020, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 22/08/2020.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 18/09/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1397, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032885/2020-95, protocolado em 10/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor ALEXANDRE LOPES MIRALHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 18/09/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor ALEXANDRE LOPES MIRALHA, matrícula SIAPE n.º 1249982, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 18/03/2018 a 18/03/2020.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 18/03/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 18/03/2020.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 21/09/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0316062 e o código CRC 22E7CBDF.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1398, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030071/2020-16, protocolado em 21/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor FRANZ BERBERT FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em 21/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor FRANZ BERBERT FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1807889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 18/09/2018 a 18/09/2020.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 18/09/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 18/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 21/09/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0316425 e 📆 o código CRC **B08CF7EE**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1399, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 14/09/2020 sob o n.º de Processo 23105.033275/2020-17;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação à servidora SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 0400820, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 4, em Regime de 20 horas semanais, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, pela obtenção do título de MESTRA em Ciências e Meio Ambiente, pela Universidade Federal do Pará, em 08/10/2019.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em 18/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 21/09/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0316428 e 🖥 o código CRC **246B6E34**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1401, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.008371/2020-19, que versa sobre a remoção da servidora Daniele de Carvalho Guimarães,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, da servidora DANIELE DE CARVALHO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, de sua lotação na Coordenação de Protocolo – COPROT, para a Representação da UFAM em Brasília.

Art. 2º. I N F O R M A R que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor (ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 21/09/2020,

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=365554&infra_siste... 1/2



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1402, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029265/2020-79, protocolado em 20/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora VIVIANE BRAZ NOGUEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 20/08/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 - 1º Vara Federal do TRF-1 - Seção Judiciária do Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R à servidora VIVIANE BRAZ NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1551098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 18/09/2018 a 18/09/2020.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 18/09/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 18/09/2020.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 21/09/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=365611&infra_siste... 1/2



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1403, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 221/2020/PROPESP/UFAM, datado de 03/07/2020, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.022345/2020-01;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei nº 9.784/99, o entendimento contido na Nota Técnica nº 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP e o entendimento contido na Nota Técnica nº 904/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

RESOLVE:

- Art. 1º E X O N E R A R, a partir de 18 de Setembro de 2020, o servidor EDUARDO PEREIRA NOBRE NETO, SIAPE: 0050928, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da atribuição de substituto Legal do Cargo Comissionado CD 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal DAPES junto a PROGESP/UFAM.
- Art. 2º N O M E A R, SILVIA DA SILVA MOURÃO, SIAPE: 1168990, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituta** do Cargo Comissionado CD 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal DAPES junto a PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor MOISÉS ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE n.º 2090620, no período de **18/09/2020 a 23/09/2020**.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 21/09/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0316794** e o código CRC **83E8E7D6**.

PORTARIA № 455. DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA № 2.013, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.006556/2019-21, resolve: Prorrogar de 24/09/2020 a 23/03/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da da Portaria nº 2812, de 18 de setembro de 2019, publicada no DOU de 19 de setembro de 2019, renovado por meio da Portaria nº 305, de 7 de fevereiro de 2020, publicação no DOU de 13 de fevereiro de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor do Magistério Superior substituto ACSON GUSMÃO FRANCA.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

N° 1.403 - Art. 1º - EXONERAR, a partir de 18 de Setembro de 2020, o servidor EDUARDO PEREIRA NOBRE NETO, SIAPE: 0050928, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da atribuição de substituto Legal do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal - DAPES junto a PROGESP/UFAM.

Art. 2º - NOMEAR, SILVIA DA SILVA MOURÃO, SIAPE: 1168990, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal - DAPES junto a PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor MOISÉS AIVES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE n.º 2090620, no período de 18/09/2020 a 23/09/2020.

N° 1.404 - DECLARAR vago, a partir de 10.09.2020, o cargo de Vigilante, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor RAIMUNDO CRUZ DE SOUZA, Matrícula SIAPE NP. 0400431, Código de Vaga 310992, lotado na Coordenação de Logística e Meio Ambiente - PCU.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.270 - Exonerar a pedido, a partir de 17/08/2020 a servidora Juliana França da Mata do cargo de Professora Magistério Superior, código de vaga nº 312489, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina.

Nº 3.309- Exonerar a pedido, a partir de 23/08/2020 o servidor Herbert Silva de Souza do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 323262, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Gestão de Políticas Públicas.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA № 537, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, tendo em vista a Portaria/RTR n.º 1.225, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU n.º 235, seção 1, página 54, de 05 de dezembro de 2019 e o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Revogar a Portaria n.º \$30, de 16 de setembro de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD (CD1), publicada no Diário Óficial da União n.º 179, seção 2, página 23, de 17 de setembro de 2020 e no Boletim de Serviços n.º 4281, de 17 de setembro de 2020.

MIRIENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA № 405, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO , no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Decreto 5.707/2006, o artigo 95 e §7º do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o artigo 30 da Lei 12.772/2012, e face o contido no processo nº 23115.010134/2020-76, resolve:

Prorrogar o afastamento concedido à FRANCISCA PEREIRA DA CRUZ ZUBICUETA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe/denominação B - Assistente, nível 001, matrícula SIAPE 3445557, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA/CCH, desta Universidade, pelo período de 31/03/2020 a 30/03/2022, para realização de Pós-Graduação em Psicologia, em nível de Doutorado, no(a) Universidade de Lisboa/Portugal, com ônus limitado.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA № 408. DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no 23115.021851/2019-12, resolve:

12, resolve:

Retificar a Portaria nº 403/2020, de 16/09/2020, publicada no Diário Oficial da
União nº 179, de 17/09/2020, Seção 2, página 23, que trata da nomeação em caráter
efetivo para o(a) interessado(a) RARIELLE RODRIGUES LIMA, CPF 005.198.343-56 na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: "no regime de 40 (quarenta) horas" LEIA-SE: no regime de Dedicação Exclusiva

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resol

Nº 345 - Exonerar a servidora docente LENNIE ARYETE DIAS PEREIRA BERTOQUE, matrícula SIAPE nº 1869319, CPF nº 720.452.481-00, do cargo de Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais-IcHS/CUA/UFMT, Código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 16/09/2020. (Processo nº 23108.068586/2020-69).

Nº 346 - Nomear o servidor docente ADAM LUIZ CLAUDINO DE BRITO, matrícula SIAPE n° 2896683, CPF nº 006.789.781-90, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais-ICHS/CUA/UFMT, com mandato compreendido no período de 17/09/2020 a 16/09/2024, atribuindo-lhe a grafificação correspondente ao código CD-04. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 17/09/2020. (Processo nº 23108.068586/2020-69).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0362829, de 18 de setembro de 2020, resolve:

№ 1.775 - DISPENSAR o servidor ELDER DE MACEDO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1740773, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software (Código CAPES 42046017001P4), do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, FG-2.

Nº 1.776 - DISPENSAR o servidor FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2054397, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Código CAPES 42046017001P4) do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Nº 1.777 - DESIGNAR o servidor ALESSANDRO GONÇALVES GIRARDI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560568, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGE (Código CAPES 42046017018P4), do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

№ 1.778 - DESIGNAR o servidor ELDER DE MACEDO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1740773, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software - PPGES (Código CAPES 42046017018P4), do Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC. CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0363192, de 18 de setembro de 2020,

resolve:

Nº 1.782 - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo para responsabilização de Pessoa Jurídica através da Portaria nº 1443, de 09 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ielatrônico em 14 de julho de 2020 e no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2020, Seção 2, Página 24, objetivando dar continuidade ao Processo nº 23100.021309/2019-29, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Processante:

- Rafael Uberti Machado, Assistente em Administração, SIAPE 2179776, como Procidente:

Presidente;

Vagner da Silva Fagundes, Contador, SIAPE 1828615.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

resolve:

Nº 766 - Designar RONDINELLE MARCOLINO BATISTA, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Matemática/CCN, matrícula SIAPE nº, 2058382, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Programa de PósGraduação em Matemática - PPGMAT/CCN, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08/10/2020. (considerando o Processo nº. 23111.036081/2020-47).

 $N^{\rm o}$ 768 - Conceder, em decorrência do falecimento de Fernando Alberto de Brito Monteiro, exservidor, matrícula SIAPE $n^{\rm o}$. 0422275, Pensão Temporária a FERNANDO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO FILHO, filho, na forma do Art. 23, caput, da Emenda Constitucional $n^{\rm o}$. 103/2019 c/c Art. 16, e Art. 77, § 29, II, todos da Lei $n^{\rm o}$. 8.213/49, por força da determinação constante do Art.23, § $4^{\rm o}$ da EC $n^{\rm o}$. 103/2019. (considerando o Processo 23111.001856/2020-03).

Nº 769 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n° 335/20, de 12/03/2020, referente à nomeação de FRANCISCO ARMANDO AVELINO DE OLIVEIRA, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, com lotação no Campus "Professora Cinobelina Elvas", Bom Jesus - Pl. (considerando o Processo nº 23111.015262/2020-45).

Nº 770 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº, 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº, 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº, 19, de 04/06/98, FRANCISCO ARMANDO AVEINO DE OLIVEIRA, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D. com lotação no Campus "Professora Cinobelina Elvas", Bom Jesus - Pl, Código de Vaga nº 332422. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.(considerando Os Decretos 6.944, de 21/08/2009, D.O.U. de 24/08/2009; 7. 232 de 19/07/2010, D.O.U. de 20/07/2010 e Portaria Ministerial 1.620/2011 de 18/11/2011, D.O.U. de 21/11/2011, Seção 1, página 68.0 Edital nº 13/2018, de 09/10/2018, publicado no D.O.U. de 15/10/2018, seção 3, páginas 47 a 57;a Homologação pelo AR nº 352, de 01/03/2019, publicada no DOU de 12/03/2019, Seção 1, página 52 se 26;0 Oficio 68/2020 CGRH/DIFES/ESU/SESU-MEC, de 10/02/2020;0 Parecer SEI 13053/2020-ME, da CGP/PGFN, de 30/08/2020;0 Processo nº. 23111.015262/2020-45).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES



Este documento pode ser verificado no endereço eletrónico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292020092200023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1404, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004341 01 55 2020 4 00076 111 0021646 11, expedida pelo 10º Ofício de Registro Civil - Júlio Cesar Lins Rodrigues - Manaus-AM, datada de 10.09.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R vago, a partir de 10.09.2020, o cargo de Vigilante, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor RAIMUNDO CRUZ DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº. 0400431, Código de Vaga 310992, lotado na Coordenação de Logística e Meio Ambiente – PCU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 21/09/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
acesso_externo=0, informando o código
acao=documento_conferira, informando o código
acao=documento_conferira, informando o código
acesso_externo=0, informando o código

PORTARIA № 455. DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições

publicado no Diano Oricina de critico de la 2012.

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 438 de 08/09/2020, do Reitor, publicada no DOU de 10/09/2020, que designou a servidora NÁDIA MARA ALVES DINIZ ASSANTE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, como DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE (FG-1).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA № 2.013, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.006556/2019-21, resolve: Prorrogar de 24/09/2020 a 23/03/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da da Portaria nº 2812, de 18 de setembro de 2019, publicada no DOU de 19 de setembro de 2019, renovado por meio da Portaria nº 305, de 7 de fevereiro de 2020, publicação no DOU de 13 de fevereiro de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor do Magistério Superior substituto ACSON GUSMÃO FRANCA.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

N° 1.403 - Art. 1º - EXONERAR, a partir de 18 de Setembro de 2020, o servidor EDUARDO PEREIRA NOBRE NETO, SIAPE: 0050928, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da atribuição de substituto Legal do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal - DAPES junto a PROGESP/UFAM.

Art. 2º - NOMEAR, SILVIA DA SILVA MOURÃO, SIAPE: 1168990, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal - DAPES junto a PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor MOISÉS AIVES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE n.º 2090620, no período de 18/09/2020 a 23/09/2020.

N° 1.404 - DECLARAR vago, a partir de 10.09.2020, o cargo de Vigilante, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor RAIMUNDO CRUZ DE SOUZA, Matrícula SIAPE NP. 0400431, Código de Vaga 310992, lotado na Coordenação de Logística e Meio Ambiente - PCU.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.270 - Exonerar a pedido, a partir de 17/08/2020 a servidora Juliana França da Mata do cargo de Professora Magistério Superior, código de vaga nº 312489, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina.

Nº 3.309- Exonerar a pedido, a partir de 23/08/2020 o servidor Herbert Silva de Souza do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 323262, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Gestão de Políticas Públicas.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA № 537, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, tendo em vista a Portaria/RTR n.º 1.225, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU n.º 235, seção 1, página 54, de 05 de dezembro de 2019 e o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Revogar a Portaria n.º \$30, de 16 de setembro de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD (CD1), publicada no Diário Óficial da União n.º 179, seção 2, página 23, de 17 de setembro de 2020 e no Boletim de Serviços n.º 4281, de 17 de setembro de 2020.

MIRIENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA № 405, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO , no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Decreto 5.707/2006, o artigo 95 e §7º do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o artigo 30 da Lei 12.772/2012, e face o contido no processo nº 23115.010134/2020-76, resolve:

Prorrogar o afastamento concedido à FRANCISCA PEREIRA DA CRUZ ZUBICUETA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe/denominação B - Assistente, nível 001, matrícula SIAPE 3445557, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA/CCH, desta Universidade, pelo período de 31/03/2020 a 30/03/2022, para realização de Pós-Graduação em Psicologia, em nível de Doutorado, no(a) Universidade de Lisboa/Portugal, com ônus limitado.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA № 408. DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no 23115.021851/2019-12, resolve:

12, resolve:

Retificar a Portaria nº 403/2020, de 16/09/2020, publicada no Diário Oficial da
União nº 179, de 17/09/2020, Seção 2, página 23, que trata da nomeação em caráter
efetivo para o(a) interessado(a) RARIELLE RODRIGUES LIMA, CPF 005.198.343-56 na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: "no regime de 40 (quarenta) horas" LEIA-SE: no regime de Dedicação Exclusiva

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resol

Nº 345 - Exonerar a servidora docente LENNIE ARYETE DIAS PEREIRA BERTOQUE, matrícula SIAPE nº 1869319, CPF nº 720.452.481-00, do cargo de Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais-IcHS/CUA/UFMT, Código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 16/09/2020. (Processo nº 23108.068586/2020-69).

Nº 346 - Nomear o servidor docente ADAM LUIZ CLAUDINO DE BRITO, matrícula SIAPE n° 2896683, CPF nº 006.789.781-90, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais-ICHS/CUA/UFMT, com mandato compreendido no período de 17/09/2020 a 16/09/2024, atribuindo-lhe a grafificação correspondente ao código CD-04. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 17/09/2020. (Processo nº 23108.068586/2020-69).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0362829, de 18 de setembro de 2020, resolve:

№ 1.775 - DISPENSAR o servidor ELDER DE MACEDO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1740773, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software (Código CAPES 42046017001P4), do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, FG-2.

Nº 1.776 - DISPENSAR o servidor FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2054397, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Código CAPES 42046017001P4) do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Nº 1.777 - DESIGNAR o servidor ALESSANDRO GONÇALVES GIRARDI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560568, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGE (Código CAPES 42046017018P4), do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

№ 1.778 - DESIGNAR o servidor ELDER DE MACEDO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1740773, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software - PPGES (Código CAPES 42046017018P4), do Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC. CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0363192, de 18 de setembro de 2020,

resolve:

Nº 1.782 - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo para responsabilização de Pessoa Jurídica através da Portaria nº 1443, de 09 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ielatrônico em 14 de julho de 2020 e no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2020, Seção 2, Página 24, objetivando dar continuidade ao Processo nº 23100.021309/2019-29, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Processante:

- Rafael Uberti Machado, Assistente em Administração, SIAPE 2179776, como Procidente:

Presidente;

Vagner da Silva Fagundes, Contador, SIAPE 1828615.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

resolve:

Nº 766 - Designar RONDINELLE MARCOLINO BATISTA, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Matemática/CCN, matrícula SIAPE nº, 2058382, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Programa de PósGraduação em Matemática - PPGMAT/CCN, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08/10/2020. (considerando o Processo nº. 23111.036081/2020-47).

 $N^{\rm o}$ 768 - Conceder, em decorrência do falecimento de Fernando Alberto de Brito Monteiro, exservidor, matrícula SIAPE $n^{\rm o}$. 0422275, Pensão Temporária a FERNANDO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO FILHO, filho, na forma do Art. 23, caput, da Emenda Constitucional $n^{\rm o}$. 103/2019 c/c Art. 16, e Art. 77, § 29, II, todos da Lei $n^{\rm o}$. 8.213/49, por força da determinação constante do Art.23, § $4^{\rm o}$ da EC $n^{\rm o}$. 103/2019. (considerando o Processo 23111.001856/2020-03).

Nº 769 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n° 335/20, de 12/03/2020, referente à nomeação de FRANCISCO ARMANDO AVELINO DE OLIVEIRA, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, com lotação no Campus "Professora Cinobelina Elvas", Bom Jesus - Pl. (considerando o Processo nº 23111.015262/2020-45).

Nº 770 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº, 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº, 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº, 19, de 04/06/98, FRANCISCO ARMANDO AVEINO DE OLIVEIRA, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D. com lotação no Campus "Professora Cinobelina Elvas", Bom Jesus - Pl, Código de Vaga nº 332422. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.(considerando Os Decretos 6.944, de 21/08/2009, D.O.U. de 24/08/2009; 7. 232 de 19/07/2010, D.O.U. de 20/07/2010 e Portaria Ministerial 1.620/2011 de 18/11/2011, D.O.U. de 21/11/2011, Seção 1, página 68.0 Edital nº 13/2018, de 09/10/2018, publicado no D.O.U. de 15/10/2018, seção 3, páginas 47 a 57;a Homologação pelo AR nº 352, de 01/03/2019, publicada no DOU de 12/03/2019, Seção 1, página 52 se 26;0 Oficio 68/2020 CGRH/DIFES/ESU/SESU-MEC, de 10/02/2020;0 Parecer SEI 13053/2020-ME, da CGP/PGFN, de 30/08/2020;0 Processo nº. 23111.015262/2020-45).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES



Este documento pode ser verificado no endereço eletrónico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292020092200023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1405, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.958/94, Decreto n.º 5.563/05, Acórdão n.º 2.731/2008 - TCU/Plenário, Decreto n.º 7.423/2010, Lei n.º 10.973/2010, Decreto n.º 8.241/2014, Lei n.º 13.243/2016;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO № 006/2020/CCON - PROADM/UFAM, de 16 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação do programa intitulado "Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Futebol – PADFUT", aprovado em 29 de fevereiro de 2016 pela Câmara de Extensão, conforme DECISÃO CEI № 134/2016, e a aprovação do Plano de Trabalho do Convênio № 001/2020 — FUA/FAEPI, aprovado em 14 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador do projeto "Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Amazonense", objeto do Convênio № 001/2020, celebrado entre FUA e FAEPI para a gestão administrativa e financeira do referido projeto, oriundo do processo SEI nº 23105.007747/2020-78:

I.I. Coordenador:

JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO - FEFF

Matrícula SIAPE: 2048338

Art. 2º. A D V E R T I R o servidor acima designado, que desempenhará as atribuições descritas nesta Portaria, que este responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas:

I.I. Coordenador:

1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=365715&infra_siste... 1/4

- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
- 3) Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
- 4) Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho:
- 5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
- 6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 TCU;
- 7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/08 e Art. 37 da CF);
- 8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
- 9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;
- 10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
- 11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
- 12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
- 13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
- 14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
 - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
 - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
- 15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
- 16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;
- 17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;
 - 18) Apoiar o Fiscal do Contrato na realização de suas atividades;
- 19) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;
- 20) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:
 - a) Designar novo coordenador administrativo do projeto, fiscal ou ordenador;

- b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;
- c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/1993:
- 21) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;
- 22) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;
 - 23) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:
- a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º. § 4º da Lei 8.958/94:
- b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
- c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;
- d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;
- e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;
- f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas:
- g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;
- h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o Art. 76-A da Lei n.º 8.112/90;
- i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante n.º 13);
- j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;
- k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

- 24) Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas:
- 25) Apresentar à PROADM/Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:
 - a) A regular execução do plano de trabalho;
- b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições préestabelecidas (Anexo);
 - c) Cronograma físico financeiro (Anexo);
 - d) Gestão do projeto (Anexo);
 - 26) Elaborar Relatório Parcial:

- a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;
- 27) Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;
- 28) Submeter o Relatório Técnico Final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do Relatório Técnico Final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido:
- 29) Verificar se a ata de aprovação do Relatório Técnico Final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;
 - 30) Ao final da Execução do Projeto:
- a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;
- b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o Relatório Técnico Final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;
- 31) Prestar a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;
- Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor designado no Inciso I.I. desta Portaria, no período de 14 de setembro de 2020 até a data de assinatura da presente Portaria.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 22/09/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0316885 e o código CRC **34CFFEEA**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1406, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027663/2020-51, protocolado em 11/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS HUMBERTO ALVES CORREA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefa do Departamento de Métodos e Técnicas/DMT/FACED/UFAM, em 21/09/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 - 1ª Vara Federal do TRF-1 - Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor CARLOS HUMBERTO ALVES CORREA, matrícula SIAPE n.º 0401187, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 01/09/2018 a 01/09/2020.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 01/09/2020, conforme Decisão Judicial supramencionada.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 01/09/2020.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 21/09/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0316994 e o código CRC 6D9734B7.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=365840&infra_siste... 1/2



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1407, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2020, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.025507/2020-55, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Junout Martins Louzada Neto,

RESOLVE:

- Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, na área de concentração Engenharia de Controle e Automação Mecânica, na Universidade de São Paulo-USP, no período de 14/09/2020 à 13/09/2024.
- Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:
 - I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
 - II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=366978&infra_siste... 1/2

SEI/UFAM - 0318021 - Portaria

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 22/09/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **0318021** e o código CRC **617F0836**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1408, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO Instrução Normativa Nº 60, de 23 de julho de 2020, que estabelece orientações quanto às medidas relacionadas aos afastamentos, em andamento, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

CONSIDERANDO que o servidor usufruiu 10 (dez) meses do afastamento para Pós-Doutorado.

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 23105.019397/2020-92, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento concedido ao servidor Carlos Gustavo Nunes da Silva,

RESOLVE:

- Art. 1º. S U S P E N D E R, tão somente pelo período compreendido entre 13 de março de 2020 a 26 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GR Nº 1160/2019, datada de 20 de março de 2019, que altera os termos da Portaria GR nº 226/2019, datada de 21 de janeiro de 2019, que retificou os termos da Portaria GR nº 3020/2018 para incluir o período de 13/05/2019 a 13/05/2020, no afastamento do servidor CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para realizar PósDoutorado no Departamento de Microbiologia Fundamental da Université de Lausanne Suíça.
- Art. 2°. A U T O R I Z A R, a partir de 27 de junho de 2020, o retorno ao afastamento anteriormente concedido ao servidor.
- Art. 3°. E S T A B E L E C E R a data de 26 de agosto de 2020 como prazo para o término do afastamento autorizado.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 24/09/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0318201** e o código CRC **1D5FBD2F**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA № 573 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019 e os termos do processo nº 23746.005584/2020-02, resolve: № 573 - AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor GUSTAVO BRUNO GUSTAVO GONÇALVES, SIAPE 1436900, no período de 23/09 a 21/12/2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para prorrogação do prazo de conclusão de Pós-Doutorado, em Quebec, Canadá.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.032 Prorrogar de 25/09/2020 a 24/03/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 814, de 20 de março de 2019, publicada no DOU de 21 de março de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 1903, de 10 de julho de 2019, publicada no DOU de 11 de julho de 2019, e da Portaria nº 795, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e a Professora do Magistério Superior substituta CARINA DE SOUSA SANTOS.

Nº 2.033 Prorrogar de 25/09/2020 a 24/03/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 816, de 20 de março de 2019, publicada no DOU de 21 de março de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 1904, de 10 de julho de 2019, publicado no DOU de 11 de julho de 2019, e da Portaria nº 1904, de 10 de julho de 2019, e da Portaria nº 603, de 16 de março de 2020, publicada no DOU de 17 de março de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e a Professora do Magistério Superior substituta MARIA LUIZA DE AZEVEDO.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.408, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 19. SUSPENDER, tão somente pelo período compreendido entre 13 de março de 2020 a 26 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GR Nº 1160/2019, datada de 20 de março de 2019, que altera os termos da Portaria GR nº 3020/2018 para incluir o período de 13/05/2019 a 13/05/2020, no afastamento do servidor CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para realizar Pós-Doutorado no Departamento de Microbiologia Fundamental da Université de Lausanne - Suíça.

Art. 2º, AUTORIZAR, a partir de 27 de junho de 2020, o retorno ao afastamento anteriormente concedido ao servidor.

Art. 3º, ESTABELECER a data de 26 de agosto de 2020 como prazo para o término do afastamento autorizado.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA N° 1.410, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, Código de Vaga n.º 867388, ocupado por MATEUS SOUZA DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 2398519, lotado no Departamento de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28/09/2020. outro cargo inac de 28/09/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.412, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 222 inciso VII, alinea "b", item 6, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor BENAMINI LARANHAGA FILHO, na condição de Companheiro, da Ex-servidora falecida em 02.09.2020, a senhora Eudócia Cajueiro Sampaio, do quadro pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalicio, e Artigo 23, incisos I, II, II, II, V, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU Nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.041 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) FERNANDO CARLOS GIACOMELLI, SIAPE 1768959, conforme PCDP nº 03/20 e 211/20, para conclusão de estágio de pesquisa na Sorbonne Université, em Paris (França), pelo período de 16/09/2020 até 25/11/2020, incluindo trânsito (Processo 23006.001549/2018-02).

Nº 1.042 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) GIORGIO ROMANO SCHUTTE, SIAPE 1453189, conforme PCDP nº 210/20, para desenvolvimento pósdoutorado na Universidade Nacional de Chengchi, em Taipei (Taiwan), pelo período de 30/09/2020 a 25/12/2020, incluindo trânsito (Processo 23006.008354/2020-08).

EDUARDO SCORZONI RE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrónico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292020092500024

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEPE nº 682/2020, publicada no DOU nº 125, de 02/07/2020 seção 2, página 25, que autoriza o afastamento internacional do servidor ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA JUNIOR, onde se lê: pelo período de 03/08/2020 a 02/08/2021, leia-se: pelo período de 01/10/2020 a 30/09/2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA № 542, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvour Revogar a Portaria n.º 720, de 08 de julho de 2019, da Reitora Pro Tempore da UFGD, de designação de substituto da Secretária dos Órgãos Colegiados/SOC/Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União n.º 130, seção 2, página 49, de 09 de julho de 2019 e no Boletim de Serviços n.º 3661, de 09 de julho de 2019.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA № 410. DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) Processo nº 23115.022972/2020-31, resolve:

Dispensar (o)a servidor(a) SILSE TEIXEIRA DE FREITAS LEMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 1695907, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) Departamento de Serviço Social, a contar de 11/09/2020.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA № 411, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) Processo nº 23115.022972/2020-31, resolve:

Designar (o)a servidor(a) CARLA CECILIA SERRAO SILVA, CPF 405.098.693-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 2349928, para exercera a Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) Departamento de Serviço Social, a contar de 11/09/2020, em caráter pro tempore.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA № 418, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÓNICO № 434/2020 - GR, de 14/09/2020, resolve:

Designar (o)a servidoría, REJANE CHRISTINE DE SOUSA QUEIROZ, CPF 698.466.933-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE № 2299196, para exercer a Função Comissionada FUC-1, de COORDENADORA do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE NORDESTE DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMILIA/CCBS, pelo período de 23/08/2020 a 31/03/2021, em caráter pro

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA № 417, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30.05.2014; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 2.2.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e em face ao contido no processo nº 23115.041979/2018-11, resolve: Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 290, publicado no DOU de 19/12/2018, prorrogado pelo Edital PROEN nº 290, publicado no DOU de 19/12/2018, prorrogado pelo Edital PROEN nº 256, publicado no DOU de 23/09/2019, ANDRÉ CARLOS FURTADO, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento 1, Denominação Professor Adjunto - A (Doutor), sob o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na área de História, no código de vaga nº 0332812, junto a(o) Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Humanas Grajaú/Campus VI.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) días, contados a partir da

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.024540/2020-78, resolve:

Nº 861 - Declarar vago, a partir de 25 de setembro de 2020, o cargo de Enfermeiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação 3, Padrão 3, ocupado pela servidora TALLYTA ARAUJO PIVETTA, matrícula Siape nº 1015895, código da vaga 290158, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande MS, para o qual foi nomeada conforme Edital nº 13/2020, publicado no Diogrande de 3 de setembro de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão Judicial exarada nos Autos da Ação Civil Pública nº 5006674-62.2019.4.03.6000, resolve:

Nº 863 - 1. Dispensar THAIS CAREGNATTO THOME, matrícula Siape nº 3052873, da Função Gratificada de Secretária (FG4) da Secretaria da Reitoria.

2. Designar MAGNA LOURDES LISBOA DIETRICH, matrícula Siane nº 1225600. para exercer a Função Gratificada de Secretária (FG4) da Secretaria da Reitoria.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE





Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1409, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.030499/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores nomeados abaixo, a COORDENAÇÃO DO PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL PPGAS, OFÍCIO № 316/2020/CACAD - PROPESP/UFAM, objeto da Portaria GR № 1439/2019, datada de 11 de abril de 2019, e publicada na 30º Edição de Boletim do dia 17 de abril de 2019:

Coordenador:

CARLOS MACHADO DIAS JÚNIOR

Vice-Coordenador: (Substituto legal)

GILTON MENDES DOS SANTOS

Membros:

MÁRCIA REGINA CALDERIPE FARIAS RUFINO JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 23/09/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=368033&infra_siste... 1/2



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1410, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor MATEUS SOUZA DE SOUZA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.032156/2020-39;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1°. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, Código de Vaga n.º 867388, ocupado por MATEUS SOUZA DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 2398519, lotado no Departamento de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28/09/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 23/09/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0319158** e o código CRC **C000C78D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA № 573 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019 e os termos do processo nº 23746.005584/2020-02, resolve: № 573 - AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor GUSTAVO BRUNO GUSTAVO GONÇALVES, SIAPE 1436900, no período de 23/09 a 21/12/2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para prorrogação do prazo de conclusão de Pós-Doutorado, em Quebec, Canadá.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.032 Prorrogar de 25/09/2020 a 24/03/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 814, de 20 de março de 2019, publicada no DOU de 21 de março de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 1903, de 10 de julho de 2019, publicada no DOU de 11 de julho de 2019, e da Portaria nº 795, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e a Professora do Magistério Superior substituta CARINA DE SOUSA SANTOS.

Nº 2.033 Prorrogar de 25/09/2020 a 24/03/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 816, de 20 de março de 2019, publicada no DOU de 21 de março de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 1904, de 10 de julho de 2019, publicado no DOU de 11 de julho de 2019, e da Portaria nº 1904, de 10 de julho de 2019, e da Portaria nº 603, de 16 de março de 2020, publicada no DOU de 17 de março de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e a Professora do Magistério Superior substituta MARIA LUIZA DE AZEVEDO.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.408, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 19. SUSPENDER, tão somente pelo período compreendido entre 13 de março de 2020 a 26 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GR Nº 1160/2019, datada de 20 de março de 2019, que altera os termos da Portaria GR nº 3020/2018 para incluir o período de 13/05/2019 a 13/05/2020, no afastamento do servidor CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para realizar Pós-Doutorado no Departamento de Microbiologia Fundamental da Université de Lausanne - Suíça.

Art. 2º, AUTORIZAR, a partir de 27 de junho de 2020, o retorno ao afastamento anteriormente concedido ao servidor.

Art. 3º, ESTABELECER a data de 26 de agosto de 2020 como prazo para o término do afastamento autorizado.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA N° 1.410, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, Código de Vaga n.º 867388, ocupado por MATEUS SOUZA DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 2398519, lotado no Departamento de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28/09/2020. outro cargo inac de 28/09/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.412, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 222 inciso VII, alinea "b", item 6, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor BENAMINI LARANHAGA FILHO, na condição de Companheiro, da Ex-servidora falecida em 02.09.2020, a senhora Eudócia Cajueiro Sampaio, do quadro pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalicio, e Artigo 23, incisos I, II, II, II, V, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU Nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.041 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) FERNANDO CARLOS GIACOMELLI, SIAPE 1768959, conforme PCDP nº 03/20 e 211/20, para conclusão de estágio de pesquisa na Sorbonne Université, em Paris (França), pelo período de 16/09/2020 até 25/11/2020, incluindo trânsito (Processo 23006.001549/2018-02).

Nº 1.042 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) GIORGIO ROMANO SCHUTTE, SIAPE 1453189, conforme PCDP nº 210/20, para desenvolvimento pósdoutorado na Universidade Nacional de Chengchi, em Taipei (Taiwan), pelo período de 30/09/2020 a 25/12/2020, incluindo trânsito (Processo 23006.008354/2020-08).

EDUARDO SCORZONI RE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrónico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292020092500024

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEPE nº 682/2020, publicada no DOU nº 125, de 02/07/2020 seção 2, página 25, que autoriza o afastamento internacional do servidor ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA JUNIOR, onde se lê: pelo período de 03/08/2020 a 02/08/2021, leia-se: pelo período de 01/10/2020 a 30/09/2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA № 542, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvour Revogar a Portaria n.º 720, de 08 de julho de 2019, da Reitora Pro Tempore da UFGD, de designação de substituto da Secretária dos Órgãos Colegiados/SOC/Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União n.º 130, seção 2, página 49, de 09 de julho de 2019 e no Boletim de Serviços n.º 3661, de 09 de julho de 2019.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA № 410. DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) Processo nº 23115.022972/2020-31, resolve:

Dispensar (o)a servidor(a) SILSE TEIXEIRA DE FREITAS LEMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 1695907, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) Departamento de Serviço Social, a contar de 11/09/2020.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA № 411, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) Processo nº 23115.022972/2020-31, resolve:

Designar (o)a servidor(a) CARLA CECILIA SERRAO SILVA, CPF 405.098.693-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 2349928, para exercera a Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) Departamento de Serviço Social, a contar de 11/09/2020, em caráter pro tempore.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA № 418, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÓNICO № 434/2020 - GR, de 14/09/2020, resolve:

Designar (o)a servidoría, REJANE CHRISTINE DE SOUSA QUEIROZ, CPF 698.466.933-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE № 2299196, para exercer a Função Comissionada FUC-1, de COORDENADORA do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE NORDESTE DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMILIA/CCBS, pelo período de 23/08/2020 a 31/03/2021, em caráter pro

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA № 417, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30.05.2014; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 2.2.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e em face ao contido no processo nº 23115.041979/2018-11, resolve: Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 290, publicado no DOU de 19/12/2018, prorrogado pelo Edital PROEN nº 290, publicado no DOU de 19/12/2018, prorrogado pelo Edital PROEN nº 256, publicado no DOU de 23/09/2019, ANDRÉ CARLOS FURTADO, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento 1, Denominação Professor Adjunto - A (Doutor), sob o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na área de História, no código de vaga nº 0332812, junto a(o) Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Humanas Grajaú/Campus VI.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) días, contados a partir da

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.024540/2020-78, resolve:

Nº 861 - Declarar vago, a partir de 25 de setembro de 2020, o cargo de Enfermeiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação 3, Padrão 3, ocupado pela servidora TALLYTA ARAUJO PIVETTA, matrícula Siape nº 1015895, código da vaga 290158, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande MS, para o qual foi nomeada conforme Edital nº 13/2020, publicado no Diogrande de 3 de setembro de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão Judicial exarada nos Autos da Ação Civil Pública nº 5006674-62.2019.4.03.6000, resolve:

Nº 863 - 1. Dispensar THAIS CAREGNATTO THOME, matrícula Siape nº 3052873, da Função Gratificada de Secretária (FG4) da Secretaria da Reitoria.

2. Designar MAGNA LOURDES LISBOA DIETRICH, matrícula Siane nº 1225600. para exercer a Função Gratificada de Secretária (FG4) da Secretaria da Reitoria.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE







Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1411, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030450/2020-14, protocolado em 24/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, em 27/08/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 - 1º Vara Federal do TRF-1 - Seção Judiciária do Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R a servidora NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE, matrícula SIAPE n.º 2211169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 25/09/2018 a 25/09/2020.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 25/09/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 25/09/2020.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 24/09/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=369070&infra_siste... 1/2



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1412, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada em 21.09.2020 consoante do Processo n.º 23105.034090/2020-11, do Senhor **Benjamin Laranhaga Filho**;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 222 inciso VII, alínea "b", item 6, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor BENJAMIN LARANHAGA FILHO, na condição de Companheiro, da Ex-servidora falecida em 02.09.2020, a senhora Eudócia Cajueiro Sampaio, do quadro pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Instrução Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 24/09/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
acesso_externo=0, informando o código
acesso_externo=0, informando o código
acesso_externo=0, informando o código
acao=documento_conferir&id_orgao o código CRC **A5CF9FAE**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA № 573 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019 e os termos do processo nº 23746.005584/2020-02, resolve: № 573 - AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor GUSTAVO BRUNO GUSTAVO GONÇALVES, SIAPE 1436900, no período de 23/09 a 21/12/2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para prorrogação do prazo de conclusão de Pós-Doutorado, em Quebec, Canadá.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.032 Prorrogar de 25/09/2020 a 24/03/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 814, de 20 de março de 2019, publicada no DOU de 21 de março de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 1903, de 10 de julho de 2019, publicada no DOU de 11 de julho de 2019, e da Portaria nº 795, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e a Professora do Magistério Superior substituta CARINA DE SOUSA SANTOS.

Nº 2.033 Prorrogar de 25/09/2020 a 24/03/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 816, de 20 de março de 2019, publicada no DOU de 21 de março de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 1904, de 10 de julho de 2019, publicado no DOU de 11 de julho de 2019, e da Portaria nº 1904, de 10 de julho de 2019, e da Portaria nº 603, de 16 de março de 2020, publicada no DOU de 17 de março de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e a Professora do Magistério Superior substituta MARIA LUIZA DE AZEVEDO.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.408, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 19. SUSPENDER, tão somente pelo período compreendido entre 13 de março de 2020 a 26 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GR Nº 1160/2019, datada de 20 de março de 2019, que altera os termos da Portaria GR nº 3020/2018 para incluir o período de 13/05/2019 a 13/05/2020, no afastamento do servidor CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para realizar Pós-Doutorado no Departamento de Microbiologia Fundamental da Université de Lausanne - Suíça.

Art. 2º, AUTORIZAR, a partir de 27 de junho de 2020, o retorno ao afastamento anteriormente concedido ao servidor.

Art. 3º, ESTABELECER a data de 26 de agosto de 2020 como prazo para o término do afastamento autorizado.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA N° 1.410, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, Código de Vaga n.º 867388, ocupado por MATEUS SOUZA DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 2398519, lotado no Departamento de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28/09/2020. outro cargo inac de 28/09/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.412, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 222 inciso VII, alinea "b", item 6, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor BENAMINI LARANHAGA FILHO, na condição de Companheiro, da Ex-servidora falecida em 02.09.2020, a senhora Eudócia Cajueiro Sampaio, do quadro pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalicio, e Artigo 23, incisos I, II, II, II, V, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU Nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.041 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) FERNANDO CARLOS GIACOMELLI, SIAPE 1768959, conforme PCDP nº 03/20 e 211/20, para conclusão de estágio de pesquisa na Sorbonne Université, em Paris (França), pelo período de 16/09/2020 até 25/11/2020, incluindo trânsito (Processo 23006.001549/2018-02).

Nº 1.042 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) GIORGIO ROMANO SCHUTTE, SIAPE 1453189, conforme PCDP nº 210/20, para desenvolvimento pósdoutorado na Universidade Nacional de Chengchi, em Taipei (Taiwan), pelo período de 30/09/2020 a 25/12/2020, incluindo trânsito (Processo 23006.008354/2020-08).

EDUARDO SCORZONI RE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292020092500024

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEPE nº 682/2020, publicada no DOU nº 125, de 02/07/2020 seção 2, página 25, que autoriza o afastamento internacional do servidor ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA JUNIOR, onde se lê: pelo período de 03/08/2020 a 02/08/2021, leia-se: pelo período de 01/10/2020 a 30/09/2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA № 542, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvour Revogar a Portaria n.º 720, de 08 de julho de 2019, da Reitora Pro Tempore da UFGD, de designação de substituto da Secretária dos Órgãos Colegiados/SOC/Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União n.º 130, seção 2, página 49, de 09 de julho de 2019 e no Boletim de Serviços n.º 3661, de 09 de julho de 2019.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA № 410. DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) Processo nº 23115.022972/2020-31, resolve:

Dispensar (o)a servidor(a) SILSE TEIXEIRA DE FREITAS LEMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 1695907, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) Departamento de Serviço Social, a contar de 11/09/2020.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA № 411, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) Processo nº 23115.022972/2020-31, resolve:

Designar (o)a servidor(a) CARLA CECILIA SERRAO SILVA, CPF 405.098.693-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 2349928, para exercera a Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) Departamento de Serviço Social, a contar de 11/09/2020, em caráter pro tempore.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA № 418, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÓNICO № 434/2020 - GR, de 14/09/2020, resolve:

Designar (o)a servidoría, REJANE CHRISTINE DE SOUSA QUEIROZ, CPF 698.466.933-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE № 2299196, para exercer a Função Comissionada FUC-1, de COORDENADORA do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE NORDESTE DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMILIA/CCBS, pelo período de 23/08/2020 a 31/03/2021, em caráter pro

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA № 417, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30.05.2014; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 2.2.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e em face ao contido no processo nº 23115.041979/2018-11, resolve: Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 290, publicado no DOU de 19/12/2018, prorrogado pelo Edital PROEN nº 290, publicado no DOU de 19/12/2018, prorrogado pelo Edital PROEN nº 256, publicado no DOU de 23/09/2019, ANDRÉ CARLOS FURTADO, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento 1, Denominação Professor Adjunto - A (Doutor), sob o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na área de História, no código de vaga nº 0332812, junto a(o) Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Humanas Grajaú/Campus VI.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) días, contados a partir da

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.024540/2020-78, resolve:

Nº 861 - Declarar vago, a partir de 25 de setembro de 2020, o cargo de Enfermeiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação 3, Padrão 3, ocupado pela servidora TALLYTA ARAUJO PIVETTA, matrícula Siape nº 1015895, código da vaga 290158, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande MS, para o qual foi nomeada conforme Edital nº 13/2020, publicado no Diogrande de 3 de setembro de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão Judicial exarada nos Autos da Ação Civil Pública nº 5006674-62.2019.4.03.6000, resolve:

Nº 863 - 1. Dispensar THAIS CAREGNATTO THOME, matrícula Siape nº 3052873, da Função Gratificada de Secretária (FG4) da Secretaria da Reitoria.

2. Designar MAGNA LOURDES LISBOA DIETRICH, matrícula Siane nº 1225600. para exercer a Função Gratificada de Secretária (FG4) da Secretaria da Reitoria.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE







Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1413, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028192/2020-06, protocolado em 16/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor PUSPITAPALLAB CHAUDHURI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 17/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor PUSPITAPALLAB CHAUDHURI, matrícula SIAPE n.º 2516527, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 23/09/2018 a 23/09/2020.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 23/09/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 23/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 24/09/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0320043 e o código CRC 4D7930DB.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1414, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.032422/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo para compor a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGL, conforme OFÍCIO № 315/2020/CACAD -PROPESP/UFAM, a contar de 08 de fevereiro de 2020:

Coordenador:

LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA

Vice-Coordenadora: (Substituta legal) MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO

Membros:

FERNANDA DIAS DE LOS RIOS MENDONÇA **RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA**

Art. 2°. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso ao servidor LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA, a contar de 08 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela referida Coordenação, a contar de 08 de fevereiro de 2020.

24/09/2020

SEI/UFAM - 0320345 - Portaria

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 24/09/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0320345 e o código CRC **0AEBA300**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1415, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031059/2020-29, protocolado em 28/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor RAPHAEL RIBEIRO COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 29/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor RAPHAEL RIBEIRO COSTA, matrícula SIAPE n.º 2887992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 13/09/2018 a 13/09/2020.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 13/09/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 13/09/2020.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 24/09/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0320373 e o código CRC 7A539C76.